



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 71 – Publicação 06/05/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### **AUTORIZAR**

**PORTARIA Nº 517 DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009499/2020-30, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão de **JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 12457826, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para o exercício da função de Chefe da Divisão de Enfermagem, código GF 0025, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSERH;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 06/03/2020, seção 2, pág. 22.**

JOSEALDO TONHOLO

#### **ALTERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 504 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040278/2019-89 e 23065.037348/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a partir de 16 de março de 2020, para fins de atualização no Sistema, a Portaria nº 103 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 16 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 17 de dezembro de 2019, seção 2, página 23, que dispensou **DIOGO RIBEIRO CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 1640234, e designou **FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1081252, da função de Coordenador do **Programa em Ciência Animal/PPGCM**, código **FCC-01**, da seguinte forma:

I - Onde se lê: " Coordenador do Programa em Ciência Animal/PPGCM do Campus Arapiraca – Polo Viçosa/UFAL"; leia-se: "Coordenador do Programa em Ciência Animal/PPGCM da Unidade Educacional de Viçosa do *Campus CECA*".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### **CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 508 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044004/2019-69, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder promoção a **SHEYLA CHRISTINE SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1449933, lotada no Instituto de Psicologia - IP, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **28 de janeiro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 533 DE 5 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007737/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **LUIZ FERNANDO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2089960, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras – Fale, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **24 de fevereiro de 2017, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2020, data de protocolização do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 460 DE 15 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043515/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ANDREA PIRES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1852567, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **9 de dezembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 463 DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042351/2019-57, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **CRISTIANO DAS NEVES BODART**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2345685, lotado no Centro de Educação -



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

CEDU, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de **10 de novembro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2019**, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 464 DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041334/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **BRUNO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1881518, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **23 de novembro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida**, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 466 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041181/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **JANAINA HEBERLE BORTOLUZZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1904678, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de janeiro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 475 DE 23 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033215/2016-23, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder promoção a **ANDREAS JOACHIM KRELL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121407, lotado na Faculdade de Direito-FDA, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **25 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão especial**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer nº 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão especial**, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 476 DE 23 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016599/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **PAULO RICARDO PETER MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3121365, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente-IGDEMA, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **17 de dezembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão especial**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer nº 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão especial**, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 523 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019227/2016-45, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ALTAIR DE ALMEIDA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1226085, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **28 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 524 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034275/2018-25, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder promoção a **LIVIA APARECIDA FERREIRA LENZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1574839, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de fevereiro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 525 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044575/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **RODRIGO BARROS GEWEHR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1505614, lotado no Instituto de Psicologia - IP, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **3 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 526 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001840/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ANDREW BEHEREGARAI FINGER**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916802, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **12 de fevereiro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 527 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003700/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **KINSEY SANTOS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2270242, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA, **do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **10 de dezembro de 2018, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de fevereiro de 2020, data de protocolização do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 528 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044326/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **JULIO COSME SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2343745, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **31 de outubro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2019, data de protocolização do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 529 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004515/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **LUCAS GAMA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1578274, lotado no Campus do Sertão, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **8 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2020, data de protocolização do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### CONCESSÃO/PENSÃO

#### PORTARIA Nº 503 DE 27 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006706/2020-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CLAUDINETE DO ROSARIO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**\*Publicado no DOU de 06/03/2020, seção 2, pág. 22.**

#### PORTARIA Nº 507 DE 27 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004192/2020-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS CALADO**, matrícula SIAPE nº 1121200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2020, seção 2, pág. 22.**

#### PORTARIA Nº 519 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004576/2020-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SINEIDE CORREIA SILVA MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 1120274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2020, seção 2, pág. 22.**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 465 DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010987/2019-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARILDA MARIA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1119891, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2020, seção 2, pág. 22.**

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 514 DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001602/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE TENORIO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1978787, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTA, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **23 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 520 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005282/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOCEILTON CANDIDO ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2365296, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **2 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 530 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005367/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HELCIO DE BARROS CORREA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612368, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 532 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005377/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JADENILSE SILVA DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612334, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 533 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018907/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARMINA ALVES DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421766, lotado (a) no (a) HU/Clínica Pediátrica - HU/PED, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **24 de junho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 534 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018920/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAELSON BATISTA VILELA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620350, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **6 de junho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 535 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026991/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDVANIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1422364, lotado (a) no (a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **9 de agosto de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 537 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041794/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCY KELLY BRITO BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1437121, lotado (a) no (a) HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **9 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 538 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041799/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLEMILDA IZIDORO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1257708, lotado (a) no (a) HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **22 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 539 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041803/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA SONIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255222, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **11 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 540 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041808/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SEBASTIANA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255144, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **9 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 542 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042041/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VITOR HUGO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1437135, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **11 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 548 DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042043/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WILMA CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1437128, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **12 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 549 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042058/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIELE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula Siape nº 1437142, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **9 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 550 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042064/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LISCIA LAMENHA APOLINARIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1437129, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório III - HU/AMBIII, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **14 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 551 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042069/2019-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1437131, lotado (a) no (a) HU/Anatomia Patológica - HU/PAT, **do padrão**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

**de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **9 de dezembro de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 552 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043560/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JACQUELINE BERNARDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1186415, lotado (a) no (a) HU/Clínica Pediátrica - HU/PED, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 553 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043587/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1186681, lotado (a) no (a) HU/UTI Geral, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 554 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043749/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA MANARI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2083144, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 555 DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043754/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HANDA PAULA BARBOZA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2330467, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **24 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 556 DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043838/2019-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ADRIANA GAZZANEO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1187276, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 557 DE 20 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043924/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARINE MACEDO ADERNE**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1187285, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - MATVI, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020**

### **PORTARIA Nº 570 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001601/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAYSE BARBOSA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 3066636, lotado (a) no (a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **28 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 571 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001605/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 3094802, lotado (a) no (a) HU/Farmácia - HU/FAR, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 572 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001662/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VERA LUCIA GAMA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1188545, lotado (a) no (a) HU/Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **9 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 573 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001663/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1188388, lotado (a) no (a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **9 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 574 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001666/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MONICA MEIRA LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula Siape nº 1188197, cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **5 de fevereiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 575 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005254/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SUZANA BACCILI**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1130023, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **4 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 576 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005300/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1613082, lotado no Hospital Universitário - HU, **do padrão de**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

**vencimento 8 para 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 577 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005307/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1611415, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 578 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007783/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALTER QUIRINO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2352714, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **9 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 582 DE 23 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004941/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1435426, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **28 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 628 DE 4 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043936/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico -Área, matrícula Siape nº 1187256, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica VI - HU/MATVI, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **19 de janeiro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 629 DE 04 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041044/2019-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DOMINGOS SAVIO CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837255, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 630 DE 20 DE ARIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005310/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ZAYRA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612153, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 631 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002186/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula Siape nº 2474569, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **17 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 632 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041571/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **EBEN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula Siape nº 1542787, lotado (a) no (a) **Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **19 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 633 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025300/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JOHN SILAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121400, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **20 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 634 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003471/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALINE CALHEIROS ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula Siape nº 2206443, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **20 de março de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 635 DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001288/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LUCIANO JORGE AMORIM LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1155551, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **29 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 636 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005320/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RICARDO BARROS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2381309, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **30 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 637 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037187/2019-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ISABELA KARINE RODRIGUES AGRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2996925, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **21 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 638 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005326/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCOS JOSE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2378693, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **22 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 639 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000697/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2505211, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **15 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 640 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005264/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2379338, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **21 de março de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 641 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000431/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LUCIANA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4121233, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 642 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008050/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIA LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, matrícula Siape nº 1621088, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **1º de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 643 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018581/2018-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ROSEMEIRE REIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646580, lotada no Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **21 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 645 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000380/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **FREDERICO JOAQUIM GOMES DE MELLO FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1696966, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **26 de abril de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2020, data de conclusão do interstício**, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 646 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031803/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RANILSON OSCAR ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3221659, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **29 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 647 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042544/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de **doutor**, a **PAULO EVERTON MOTA SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346967, lotado no Campus Arapiraca, e alterar sua denominação para **Professor Adjunto-A**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 648 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000774/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **JOÃO LUCAS FREIRE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3161313, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 649 DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004588/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **ORLANDO RONALDY DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 3088271, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020**

57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 650 DE 4 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005203/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **GLAUBER RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817637, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 662 DE 5 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005793/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **GEAN DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2154346, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 666 DE 5 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043771/2019-51, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 401, de 20 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 53 de 1º de abril de 2020, que concedeu progressão funcional a **ISABELLA LOPES MONLLEO**, matrícula SIAPE nº 2221982, da seguinte forma: **onde se lê "IZABELA LOPES MONLLEO" leia-se: "ISABELLA LOPES MONLLEO"**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 669 DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007726/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **GILMAR SARMENTO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2034019, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **17 de março de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 670 DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007681/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DANIELLE MARINHO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2841407, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **17 de março de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 671 DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007467/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **REGIS VILLANOVA LONGHI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Florestal, classe E, matrícula Siape nº 1208159, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **16 de março de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 672 DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008942/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CARLOS RAFAEL ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2384174, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade Educacional Penedo, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 16 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 657 DE 4 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005845/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, classe E, matrícula Siape nº 3094802, lotado (a) no (a) Farmácia do Hospital Universitário, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **3 de março de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 658 DE 4 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006519/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DANIEL DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletroeletrônica, classe D, matrícula Siape nº 2383236, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **6 de abril de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2020, data de conclusão do interstício**, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 659 DE 4 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006171/2020-64, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2057329, lotada na Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### CONCESSÃO/PENSÃO

#### PORTARIA Nº 581 DE 27 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007851/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA**, pelo período de 20 (vinte) anos, a **ERICA VANESSA ZEM NASSUTE**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **PAULO DOS SANTOS ROLDAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1644604, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 5, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 19.03.2020, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 06/05/2020, seção 2, pág. 22.**

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 71 – de 06 de Maio de 2020 - Publicação em: 06 de Maio de 2020

### AUDITORIA GERAL

#### **AVALIAÇÃO**

Portaria nº 011/2020/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve: 1. Prorrogar o prazo de conclusão da Ação Global AG011/2020 – Avaliação dos procedimentos de gerência e fiscalização de obras de construção civil, constante do PAINT 2020, cuja equipe técnica de auditoria foi designada por meio da Portaria nº 006/2020/AG/UFAL, estabelecendo como prazo final de conclusão o dia 29/05/2020.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO  
Auditor Geral

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900